



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 5677

Data: 25 de Junho de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2882 de 25 de Junho de 2025, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional **Suplementar** ao Orçamento de 2025, no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-2057 – Apoio aos Produtores Rurais

03291 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

01901 – Convênio 55/2025 – Calçamento C.N. SIT 71965.....R\$ 630.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1901	R\$ 630.000,00
------------	----------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos 25 de Junho de 2025.


LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL